

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.214/2024

Aprova a oferta do Curso Técnico em Gerência de Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Rômulo Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.706/2024 (Processo E-docs nº. 2024-XGW81/CEE-ES nº. 345/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Gerência de Saúde, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rômulo Castello, situada na Rua da Independência, s/nº., Bairro Rosário de Fátima, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

